



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria N.º 041 de 01 de fevereiro de 2022** - Concede Licença a Servidor Concursado da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 041 de 01 de fevereiro de 2022.

“Concede Licença a Servidor Concursado da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, a pedido do servidor Sr. **MAURÍCIO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA**, sob a matrícula Nº 3139, do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a retirar o mesmo da folha de pagamento, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de fevereiro de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83